



IMPrensa Oficial

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO REF. PE 020/2025	2
TERMO DE ADJUD E HOMOL PE 009/2025	3
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA N°086/2025	4
PORTARIA N° 353/2025	5
PORTARIA N° 351/2025	6
PORTARIA N° 352/2025	7
PORTARIA N° 354/2025	8
PORTARIA N° 355/2025	9
EDITAL DE CHAMAMENTO N° 006 (CONTRATO TEMPORÁRIO)	10
EDITAL DE CHAMAMENTO N° 019 (CP 001-2024)	13
EDITAL DE CHAMAMENTO N° 044 (CP 001/2023)	16
PORTARIA N° 356/2025	19
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA N°089/2025	20
EMENDA DE LEI ORGANICA 001	21

Imprensa Oficial

Edição nº 973/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14152/2025. OBJETO: Aquisição de Materiais para usina fotovoltaica referentes a contrapartida do município no Programa de Eficiência Energética – PEE da CPFL 2024, para Secretaria de Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III. Encerramento no dia 19/05/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 06 maio de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8350/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender às necessidades da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência contido no Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 06/05/2025, para as empresas HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26.234.9000/0001-97, nos lotes 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 60.533,75, CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA, CNPJ: 53.968.717/0001-98, no Lote 04, perfazendo o valor total de R\$ 5.624,64. Araçoiaba da Serra, 06 de maio de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 086/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16788/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de produtos de limpeza para tratamento da piscina semiolímpica para atender a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Município de Araçoiaba da Serra” da empresa AGROPECUARIA BEM RURAL LTDA – ME sob o CNPJ 47.638.129/0001-93, perfazendo um valor total de R\$ 2.504,00. Araçoiaba da Serra, 05/05/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 353/2025
DE 06 DE MAIO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades relacionadas a Secretaria de Turismo e Cultura;

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza o servidor abaixo relacionado a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **RODRIGO JOSÉ LOURENÇO**
CPF Nº 337.XXX.XXX-64

Artigo 2º - O servidor deverá conduzir os veículos obedecendo as normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização;

Artigo 3º - O servidor acima citado somente poderá conduzir os veículos para os quais for devidamente habilitada;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 06 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 06 de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





**PORTARIA Nº 351/2025
DE 06 DE MAIO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Retificar a Portaria nº 344/2025, passando a vigorar conforme segue:

“Exonerar a pedido o Sr. **THIAGO DE CAMPOS CAMARGO**, portador do RG nº 41.XXX.XXX-7 e CPF nº 378.XXX.XXX-76, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a partir de 01/05/2025.”

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 06 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 06 de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





**PORTARIA Nº 352/2025
DE 06 DE MAIO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. **MARIA CLÁUDIA FAGUNDES KUMABE**, portadora do RG nº 29.XXX.XXX-4 e CPF nº 282.XXX.XXX-30, do cargo de Enfermeiro 40h, a partir de 06/05/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 06 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 06 de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7F97728CF7C947F38B8936C73D440867>





**PORTARIA Nº 354/2025
DE 30 ABRIL DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o Sr. PRISCILA GENTILE FRANZONI DA SILVA, portador do RG nº43.XXX.XXX-X e CPF nº 343.XXX.XXX-42, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 06/05/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 06/05/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 06 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 06 de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BC397343F9214312B0E9559A13D7141F>





**PORTARIA Nº 355/2025
DE 05 DE MAIO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando que no período de 06 de maio de 2025 a 25 de maio de 2025, o Gerente de Divisão de Fiscalização de Postura, PAULO YUDI YAMAGUCHI, estará em gozo de férias.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o servidor **RAFAEL SEIJY YAMAGUCHI**, portador do RG nº 40.XXX.XXX-9 e CPF nº 403.XXX.XXX-03, para exercer interinamente a função gratificada de Gerente de Divisão de Fiscalização de Postura, no período em que o senhor PAULO YUDI YAMAGUCHI estiver gozando suas férias.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 06 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 06 de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: [https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/54189389D5494949D1A7AB550CAA1446A5](https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/54189389D54949D1A7AB550CAA1446A5)





EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 006 (CP 001/2023)

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, em obediência à ordem de classificação estabelecida pelo **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2023** e nos termos da **LEI PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Saleté – Araçoiaba da Serra/SP, para a apresentação da documentação pessoal completa discriminada no ANEXO ÚNICO deste edital, **visando dar andamento na contratação temporária pelo Regime CLT.**

Cargo: Cuidador

Dia: 12/05/2025 **Horário:** às 9h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
21º	GRISIELA DAL BELLO	203.XXX.XXX-59

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência da contratação temporária.

O candidato não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

Araçoiaba da Serra, 07 de maio de 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D288B9EF-E25A4A9A63E5F258C84D34B>





ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
10. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
11. Comprovante de endereço atual;
12. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
13. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
14. Atestado de Antecedente Criminal;
15. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
16. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
17. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
18. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D2888B9EF-E25A4A9A93E5F258C84D34B>





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

D288B9EFE25A4A9AA93E5F258C84D34B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D288B9EFE25A4A9AA93E5F258C84D34B>

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 019 (CP 001/2024)**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2024**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

Cargo: Auxiliar de Serviços
Dia: 13/05/2025 **Horário:** às 13h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
18º	SILVANA APARECIDA DE CAMPOS MORAES	204.XXX.XXX-26

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 07 de maio de 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/63FD033EEFA21407A93DC432DF8DBD6FB>





ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
5. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
6. PIS/PASEP;
7. Certificado de Reservista (quando o caso);
8. Comprovante do Ensino Fundamental e/ou Médio e Histórico Escolar;
9. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
10. Comprovante de endereço atual;
11. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
12. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
13. Atestado de Antecedente Criminal;
14. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
15. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
16. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
17. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/63FD33EEFA21407A93DC432DF8DBD6FF>





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

53FD33EEFA21407A93DC432DF8DBD6FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/53FD33EEFA21407A93DC432DF8DBD6FB>



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 044 (CP 001/2023)

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2023**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salette – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

Cargo: Enfermeiro (40 horas)
Dia: 13/05/2025 **Horário:** às 9h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
19º	PRISCILA ARAUJO PRADO	322.XXX.XXX-17

Cargo: Pedreiro
Dia: 13/05/2025 **Horário:** às 10h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º	EVERALDO MOREIRA DOS SANTOS	630.XXX.XXX-44

Cargo: Pedreiro
Dia: 13/05/2025 **Horário:** às 11h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
2º	JOE LUIS DA SILVA	149.XXX.XXX-01

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 07 de maio 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D17E7CAF366431482F61B2299C8CD47>





ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante do Ensino Fundamental e/ou Médio e Histórico Escolar;
10. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
11. Comprovante de endereço atual;
12. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
13. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
14. Atestado de Antecedente Criminal;
15. Diploma/Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Superior (para o cargo de Enfermeiro);
16. Registro no Conselho de Classe COREN (para o cargo de Enfermeiro);
17. Certificado de Curso de Formação/Especialização (conforme requisitos do edital);
18. Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
19. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
20. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
21. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
22. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

D17E7CAFD366431482F61B2299C8CD47

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D17E7CAFD366431482F61B2299C8CD47>



**PORTARIA Nº 356/2025
DE 07 DE MAIO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. ROSELI ROCHA PLACIDO SANTOS portadora do RG nº 45.XXX.XXX-2 e CPF nº 425XXX.XXX-59 do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, à partir de 06/05/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 07 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 07 de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4470BC2823F64D178D6B8743779BDA0D>



EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 089/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16804/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de empresa para prestação de serviço de produção e instalação de placas de identificação para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa EARLE JOSE FERNANDES JUNIOR 33896103830 – ME sob o CNPJ 14.317.824/0001-02, perfazendo um valor total de R\$ 8.315,00. Araçoiaba da Serra, 06/05/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/25

ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 7º, 8º E 9º, AO ARTIGO 151º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legalmente disciplinadas, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Araçoiaba da Serra:

Art. 1º - Ficam acrescentados ao art. 151º da Lei Orgânica do Município de Araçoiaba da Serra, os § 7º, § 8º e § 9º, com a seguinte redação:

Art. 151º - (...)

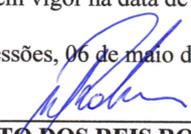
§ 7º. o projeto de lei do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do prefeito subsequente, será encaminhado até 31 (trinta e um) de agosto e devolvido para sanção até 30 (trinta) de outubro do respectivo exercício financeiro;

§ 8º. o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado pelo Prefeito à Câmara Municipal até 30 (trinta) de abril de cada exercício financeiro e devolvido para sanção até 30 (trinta) de junho, excetuando o primeiro exercício financeiro do mandato do Prefeito em que os anexos ao projeto de lei serão encaminhados até 31 (trinta e um) de agosto, juntamente com o PPA e devolvido para sanção até 30 (trinta) de outubro do respectivo exercício financeiro;

§ 9º. o projeto de lei orçamentária será encaminhado até 30 (trinta) de setembro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.


ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRESIDENTE


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
1º SECRETÁRIO


MANOEL HENRIQUE SOARES
2º SECRETÁRIO